

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017

De 1º/01/2017

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA
MUNICIPAL NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de janeiro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente